

Cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte - Ano-Calendarário 2013

Calculando a base de cálculo:

1º passo: Somar todos os (+), não considerando os (/+) que serão calculados em separado. (Somatório 1)

2º passo: Somar todos os (-), tais como **pensão militar, fundo de saúde, pensão alimentícia, despesa anular** de rendimentos tributáveis, etc. Não considerar os (/), pois serão calculados em separado. (Somatório 2)

3º passo: Verificar o nº de dependentes para fins de IR constante no contracheque.
Valor3 = nº de dependentes * R\$ 171,97

4º passo: Base de Cálculo = Somatório 1- Somatório 2 - Valor 3

5º passo: Em caso de inativos e pensionistas maiores de 65 anos, subtrair da Base de Cálculo a parcela de R\$ 1.710,78.

Calculando o valor do imposto:

6º passo: De posse da base de cálculo, verificar na tabela mensal de IR (*) em qual faixa o servidor se encontra.

Valores do IR-Fonte		Fornecida pela Secretaria da Receita Federal
Base de cálculo	Alíquota	Parcela a deduzir
Até R\$ 1.710,78	Isento	-
De R\$ 1.710,79 a R\$ 2.563,91	7,5%	R\$ 128,31
De R\$ 2.563,92 a R\$ 3.418,59	15%	R\$ 320,60
De R\$ 3.418,60 a R\$ 4.271,59	22,5%	R\$ 577,00
Acima de R\$ 4.271,59	27,5%	R\$ 790,58

7º passo: Calcular o percentual obtido na coluna alíquota para a referida base de cálculo.

Ex. Base de Cálculo = R\$ 2.500,00
Alíquota = 7,5%
Valor 4 = 2.500,00 * 0.075 = 187,50

8º passo: Verificar na tabela qual a parcela a deduzir referente àquela alíquota.

IRRF = Valor 4 Parcela a Deduzir
Ex. IRRF = 187,50 – 128,31 = 59,19
O Imposto de Renda Retido na Fonte será R\$ 59,19.

Calculando o IRRF sobre Férias:

- A caixa de 1/3 de Férias apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.

- Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: nº de dependentes, parcela de 65 anos e despesa anular de férias (/).

Calculando o IRRF sobre 13º Salário:

- Não incide IRRF sobre o adiantamento de 13º salário, apenas quando a 2ª parcela é paga.

- A caixa de 13º salário apresenta no campo IR um (/+), isso quer dizer que ela será calculada em separado e com as mesmas regras do pagamento normal.

- Deduções previstas na obtenção da base de cálculo: nº de dependentes, parcela de 65 anos, pensão alimentícia paga sobre o 13º salário e despesa anular de 13º salário (/).

(*) Conforme prescrito na Medida Provisória nº 528 de 25 de março de 2011.